| ASSUNTO | Uso de superávit financeiro - Projeto Especial "Diversidade e Inclusão" |
|---|---|

**DELIBERAÇÃO Nº 003/2023 – CPFI-CAU/RS**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada na sede do CAU/RS, no dia 10 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa Nº 021, de 20 de dezembro, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1- Pela aprovação da utilização de até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial "Diversidade e Inclusão";

2- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Débora Francele Rodrigues da Silva, Fausto Henrique Steffen, Lidia Glacir Gomes Rodrigues e **01 voto contrário** com justificativa da conselheira Orildes Tres.

Porto Alegre – RS, 10 de janeiro de 2023.

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**
Coordenador da CPFi

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN:76189643000

Assinado de forma digital por FAUSTO HENRIQUE STEFFEN:76189643000
Dados: 2023.01.26 17:46:43 -03'00'